

Manual do Procedimento de Análise de Riscos

(versão 1.0 de 06/09/2024)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

Responsável Técnico pelos Investimentos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CLAUDIR BALESTREIRO

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

LUIZ ANTONIO ABRA

MARISLEY BERCELI NASCIMENTO

TAMARA D. PERESI VIOTA

CONSELHO DELIBERATIVO

LUIZ ANTONIO ABRA – PRESIDENTE

ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA

CLAUDIO RODRIGUES MOTA

ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES

SILVIA PERPETUA CARMELIN

SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO 4

FLUXOGRAMA (MAPA) 5

FERRAMENTAS UTILIZADAS 6

NOTAÇÃO DE MODELAGEM 6

SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO 7

NORMAS APLICÁVEIS 7

ETAPAS 8

1.1 Comitê de Investimentos 8

1.1.1 Elementos do processo 8

TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO 10

APRESENTAÇÃO

Como somos sabedores, a gestão por processos é uma orientação que visualiza as funções administrativas com base nas sequências de atividades que percorrem toda a instituição, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

A finalidade principal dos manuais de procedimentos é reproduzir com clareza e objetividade as atividades/rotinas de cada área, de forma sistemática, para facilitar o entendimento por parte da instituição e de seus servidores.

A manualização é um instrumento que se destina a regulamentar um processo ou atividade, de forma a servir como guia para os integrantes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social, seja na condição de executores ou na condição de usuários.

O objetivo de sua realização é permitir que a reunião das atividades dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada atue como instrumento gerencial, facilitando a compreensão dos processos organizacionais e funcionamento dos sistemas e subsistemas.

Nos termos da LC 17/1993 com suas alterações posteriores, no Artigo 16C, regulamenta o Comitê de Investimentos deste instituto de previdência, sendo composto por (05) cinco membros com e com funcionamento nos termos de Regimento Interno Próprio. Compete ao Comitê de Investimentos buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções de investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do IMPSJALES, dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

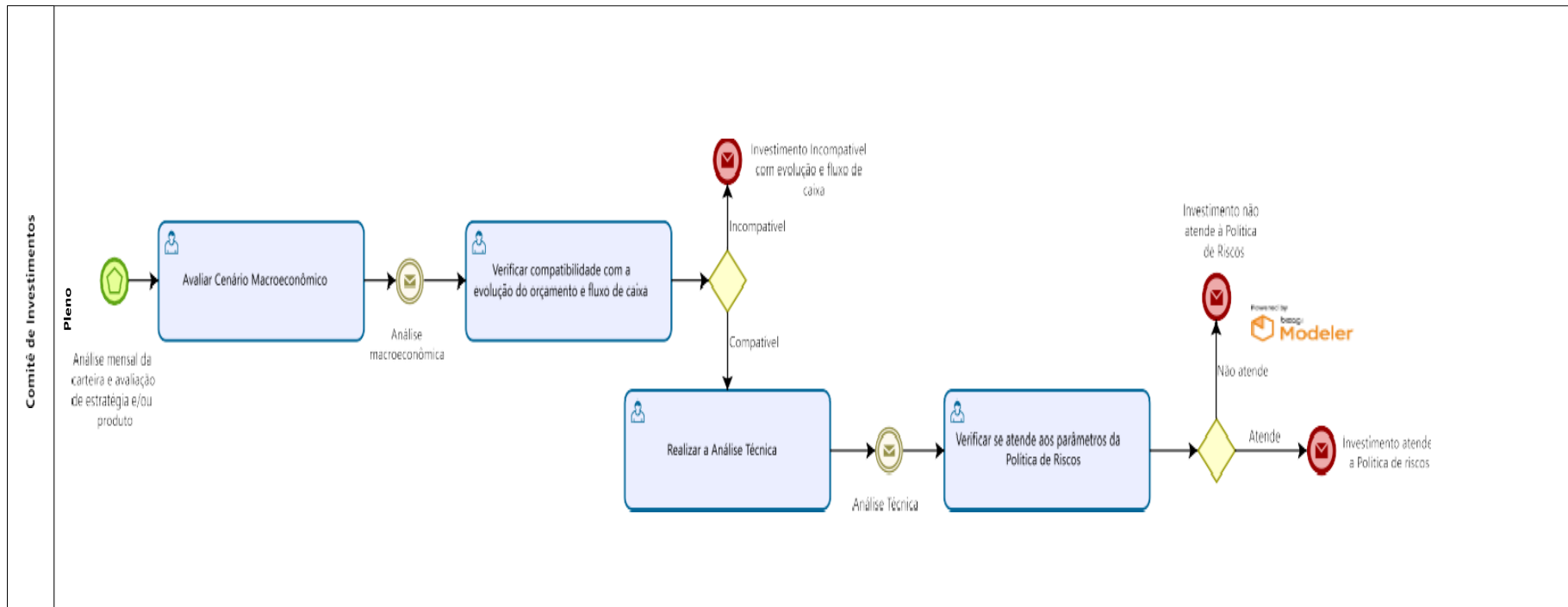
Este manual de Análise de Risco retrata a situação atual dos procedimentos operacionais, sem propor nenhuma melhoria. A Superintendencia em parceria com o responsável técnico pelos investimentos fará uma análise dos procedimentos a partir do estudo detalhado da situação real, para só então indicar e implantar as melhorias julgadas necessárias.

FLUXOGRAMA (MAPA)

A construção do fluxograma foi realizada no programa *Bizagi Process Modeler*

Consiste em uma representação gráfica do fluxo das atividades inerente a determinado setor, contendo as etapas para realização das suas atividades/rotinas, a sequência em que elas devem ser realizadas, bem como os atores envolvidos. Tem, portanto, a finalidade de auxiliar a compreensão e visualização global do processo de uma forma intuitiva.

Figura 1 – Fluxograma (Mapeamento) da Análise de Risco:



FERRAMENTAS UTILIZADAS

A construção do fluxograma foi realizada no programa *Bizagi Process Modeler*.

NOTAÇÃO DE MODELAGEM

No presente mapeamento utilização das formas básicas a seguir: Início: Representa o início de processo.

Fim: Representa o término do processo.



Atividade: Representa as atividades (ou sub processos) presentes no fluxo do procedimento mapeado.



Decisão: Representa uma decisão na qual somente um dos caminhos pode ser escolhido.



SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO

Os servidores habilitados a realizar o procedimento é o designado como Responsável Técnico pelos Investimentos e Apoio ao Comitê de Investimentos, com supervisão da superintendencia.

NORMAS APLICÁVEIS

Listamos abaixo os normativos relacionados com a atividade mapeada e manualizada:

- Portaria MTP n.º 1467/2022;
- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
- Manual Definitivo do Pro-Gestão RPPS;
- Política de Investimentos e Política de Riscos
- Lei Complementar nº 17 de 31/05/1993 e suas alterações;

ETAPAS

Segue o detalhamento das atividades presentes no fluxo analisado:

1.1 Comitê de Investimentos

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 *Análise mensal da carteira e avaliação de estratégia e/ou produto*

Descrição

O processo de análise de risco será efetuado para avaliar a carteira mensal de investimentos ou estratégia e/ou produto apresentado.

1.1.1.2 *Avaliar Cenário Macroeconômico*

Descrição

Avaliar Cenário Macroeconômico. Verificar Relatório de Mercado Focus.

1.1.1.3 *Verificar compatibilidade com a evolução do orçamento e fluxo de caixa*

Descrição

Verificar compatibilidade com a evolução do orçamento e fluxo de caixa

1.1.1.4 *Realizar a Análise Técnica*

Descrição

Em se tratando de novo fundo ou produto o Comitê irá avaliar a análise técnica do produto, que poderá ser fornecida pela empresa de consultoria, ou produzir a análise.

Em se tratando da carteira de investimentos será efetuada a análise técnica da mesma.

1.1.1.5  *Verificar se atende aos parâmetros da Política de Riscos*

Descrição

O Comitê irá analisar se atende aos requisitos previstos na Política de Riscos, prevista e vigente na Política de Investimentos do IMPS JALES.

TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

Setor: Comitê de Investimentos **Aprovado em:** 10/09/2024 **Versão:** 1.0

Claudir Balestreiro

Superintendente